



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (DIU, sondas e cateter) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A Secretaria Municipal de Saúde tem como responsabilidade assegurar a oferta contínua e adequada de insumos hospitalares essenciais ao cuidado da população, como sondas, dispositivos intrauterinos (DIU) e cateteres. Esses materiais são fundamentais para a realização de diversos procedimentos e para a garantia da assistência integral à saúde, conforme as necessidades específicas de cada paciente.

A proposta de Registro de Preço tem como finalidade a estimativa do consumo necessário desses insumos hospitalares, com base na demanda prevista, sem configurar obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos registrados. Esse modelo proporciona flexibilidade e eficiência nas compras públicas, permitindo que os recursos sejam utilizados de forma racional e adequada à demanda real.

Dessa forma, busca-se garantir a disponibilidade contínua dos insumos, otimizando o planejamento logístico e assegurando o pleno atendimento dos pacientes nos serviços de saúde do município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se uma gestão eficiente dos recursos públicos, com a aquisição dos insumos a preços competitivos, e a melhoria no atendimento à saúde da população, evitando desabastecimentos e garantindo a transparência no processo de compra.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	Dispositivo intra-uterino (diu), em "t", flexível, poletileno, fio cobre enrolado haste, cone cobre nos braços	UN	1.500



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

		"t", 2 fios polietileno branco 2 a 3cm		
2	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	Embalagem Plástica; Conector universal; Apirogênico; Estéril; Descartável; Comprimento; 50cm; Composição PVC atóxico/Siliconizada; Validade 24 meses.	UN	100.000
3	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	Embalagem Plástica; Conector universal; Apirogênico; Estéril; Descartável; Comprimento; 50cm; Composição PVC atóxico / Siliconizada; Validade 24 meses.	UN	100.000
4	SONDA TRATO URINÁRIO.	Modelo: uretral, material: silicone, comprimento cerca 40 cm, n° 10, estéril, conector padrão, descartável, embalagem individual. Validade 24 meses.	UN	100.000
5	SONDA TRATO URINÁRIO (SONDA URETRAL)	Sonda trato urinário (Sonda Uretral), confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento no calibre n° 12, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante. Validade de 4 anos.	UN	100.000
6	ENDOCEPTIVO (DIU – DISPOSITIVO INTRAUTERINO)	Endoceptivo (DIU – Dispositivo Intrauterino) contém 52 mg de levonorgestrel e apresenta taxa inicial de liberação de 20 mcg/24h. Excipientes: elastômero de polidimetilsiloxano, cilindro de polidimetilsiloxano, estrutura em T, fios de remoção. Cartucho contendo 1 blister estéril com 1 endoceptivo (DIU) e 1 aplicador.	UN	200
7	CATETER NASAL	Cateter nasal tipo óculos com pegador em PVC; narinas tipo "PRONG", traumáticas em PVC. Flexível; regulador em Polietileno com estrias aderentes, possibilitando uma perfeita aplicação em cada	UN	2.000



		paciente; tubo em PVC flexível, atóxico, com comprimento de 110 cm, calibre de 10 FR; conector universal para a coligação a linha de oxigênio e FREE LÁTEX		
		Validade 24 meses. .		

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	R\$ 74,57	R\$ 111.855,00
2	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	R\$ 0,97	R\$ 97.000,00
3	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	R\$ 1,05	R\$ 105.000,00
4	SONDA TRATO URINÁRIO.	R\$ 0,88	R\$ 88.000,00
5	SONDA TRATO URINÁRIO (SONDA URETRAL)	R\$ 1,09	R\$ 109.000,00
6	ENDOCEPTIVO (DIU – DISPOSITIVO INTRAUTERINO)	R\$ 1.337,63	R\$ 267.526,00
7	CATETER NASAL	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00

ESTIMATIVA DE VALOR MEDIO TOTAL: R\$ 783.381,00
(setecentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e um reais)

2.3. Sujeição às normas técnicas:

- Será exigido manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos, em português, contendo informações técnicas completas dos materiais ofertados, que possibilitem avaliação e verificação em conformidade com os requisitos estabelecidos.
- Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União;
- Para a comprovação de que trata o item anterior também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio;
- Número do registro do produto no Ministério da Saúde.
- Caso não haja registro do produto, deverá ser apresentada comprovação do respectivo ato formal dispensando o registro de que o produto é ISENTO de inscrição na ANVISA.
- Autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA.
- Cópia da autorização especial, quando a licitante cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial, observadas às normas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA;



- h) Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente;
- i) Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas.
- j) Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável)
- k) Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro. Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia de 12 meses após a entrega dos produtos.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- a) Fornecer ou executar, nas condições previstas no Edital
- b) Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- c) Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga



d) Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



9.1. Informar período de vigência: 01 (hum) ano.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Emily Christine de Souza

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Não se aplica.

São Bento do Sapucaí, 30 de abril de 2025.

Emily Christine de Souza
Responsável pelo Termo de Referência